



**MUNICÍPIO DE ROQUE GONZALES  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**DECISÃO**

Impugnação edital de licitação pregão eletrônico nº 06/2023

Impugnante: AUTO MECÂNICA IBIRUBA S/A

Trata-se de impugnação a edital de licitação pregão eletrônico nº 006/2023 cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo van.

Sustenta a empresa impugnante que possui interesse na participação do certame, contudo, o veículo da marca Ford que comercializada possuía a característica descrita pela fábrica como de TETO MÉDIO, enquanto que a exigência do edital é de veículos com TETO ALTO.

Requer a retificação do edital incluindo a descrição do veículo a ser adquirido como sendo de TETO ALTO/MÉDIO ou Altura de Teto de no mínimo 2547mm.

Não obstante os argumentos da empresa licitante, não se verifica qualquer ilegalidade na descrição das características do veículo, as quais atendem a exigência da administração pública, bem como possibilitam a participação de diversas marcas e modelos, garantido assim a competitividade e atendendo o disposto no art. 3º da Lei 8666/93.

Pelas razões acima, INDEFIRO a impugnação apresentada pela empresa AUTO MECÂNICA IBIRUBA S/A em relação ao edital de licitação Pregão Eletrônico nº 06/2023.

Roque Gonzales, 26 de setembro de 2023.

Fernando Mattes Machry,  
Prefeito Municipal.

**“TERRA E SANGUE DAS MISSÕES”**